



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20214232 DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FÍSICA DANIEL BENTO VIEIRA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA, doravante denominada CONTRATANTE, e DANIEL BENTO VIEIRA, inscrito no CPF 152.587.931-68, com sede na Avenida Cupuaçu, 04, Qd. 01, Morumbi, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2024:

10.122.0012.2.147 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 04 de Dezembro de 2023 encerrando-se em 04 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Av. Cupuaçu, nº 198/Fundos – Quadra 01/A – Bairro: Morumbi – CNPJ: 09.555.110/0001-94
Fone: (94) 3785 1150 E-mail: dtsaudenr@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

NOVO REPARTIMENTO - PA, 04 de Dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

DANIEL BENTO VIEIRA
CPF: 152.587.931-68
CONTRATADO

